



Câmara Municipal de Taguaí

CEP 18890 - TAGUAÍ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/86

"Aprova as Contas do Município de Taguaí, SP, referentes ao exercício de 1984"

O Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de maio de 1986, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Taguaí, referentes ao exercício de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro), ratificando o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Versador Nico Manesco",
em 06 de maio de 1986.

Lauro Carbonera
Presidente da Câmara Municipal